
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0224, DE 07 DE ABRIL DE 2021 – GPMU. *REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO.

PORTARIA N.º 0224, DE 07 DE ABRIL DE 2021 – GPMU.
**Republicado por incorreção.*

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 027/2020, celebrado entre a Prefeitura de Upanema e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA COSTA**, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, sob a matrícula nº 477, cedido, temporariamente, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Foro da Comarca de Upanema/RN, com fulcro no Convênio de Cooperação Técnica nº 027/2020.

Art. 2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Upanema.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de Abril de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:EC4E2662

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2021. Edição 2508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>